

**Edital de Inscrição e Seleção para a Moradia Estudantil  
1º Semestre/2019  
Graduação**

**01.** A Casa do Estudante Universitário "Prof. Dr. José Benedicto de Camargo" CEU, e a Vila Estudantil, têm como finalidade principal oferecer moradia aos/as alunos/as regularmente matriculados/as nos cursos de graduação do *Campus USP "Luiz de Queiroz"*.

**02.** As vagas nas moradias são uma modalidade de apoio que integra o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/PAPFE que tem por objetivo fornecer condições para o estudante com necessidade de apoio em sua primeira graduação, priorizando alunos Perfil 1 (P1) – (aluno com grande necessidade de apoio para assegurar condições de permanência na Universidade).

**03.** O processo de seleção e classificação do apoio moradia é realizado seguindo critérios socioeconômicos e acadêmicos operacionalizados pelo Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP e auxiliados por uma Comissão composta pelo Conselho Consultivo da CEU juntamente com no máximo 08 (oito) moradores da CEU e pelos membros da CAVE – Comissão de Apoio à Vila Estudantil.

**04. Número de vagas disponíveis: 152**

CEU – 120 vagas (as vagas liberadas em 2019 deverão ser prioritariamente destinadas para alunos ingressantes).

VILA – 32 vagas (distribuídas em 04 casas com 08 vagas).

**05. Inscrições:** pelo sistema JUPITER WEB, Gestão de Bolsas/PAPFE <https://uspdigital.usp.br/iupiterweb>.

**Veteranos** (alunos que ingressaram na USP até 2018, inscritos ou não no PAPFE): de 10/12/2018 a 27/01/2019

**Calouros/ Ingressantes 2019:** 28/02 a 25/03/2019

**06. Requisitos para a seleção:**

6.1. ser aluno regularmente matriculado em sua primeira graduação, até o 13º (décimo terceiro) semestre nos cursos de graduação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;

6.2. não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento das Moradias e às determinações da Comissão de Seleção de 2018, Conselho Consultivo da CEU e CAVE;

6.3. participar do processo de seleção socioeconômico do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/PAPFE 2019, por meio eletrônico, através do Sistema online JupiterWeb/Gestão de Bolsas/PAPFE e realizar o processo exigido na inscrição: preenchimento do questionário com os dados do aluno, familiares e apresentar a documentação comprobatória via online.

6.4. ter frequência efetiva na vaga ocupada no ano anterior da moradia, no caso de atuais moradores.

**07. Documentação exigida para a seleção** (apresentados por ocasião da entrevista socioeconômica com a Assistente Social):

- 7.1. preenchimento *online* do formulário de avaliação socioeconômica no sistema JUPITER WEB/ Gestão de Bolsas/PAPFE - Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP;
- 7.2. comprovante de receita e despesa da situação socioeconômica do aluno e da família e outros documentos cuja relação consta no site de inscrição *online* ou no site da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" Moradia Estudantil/Editais & Formulários [http://www.pusplq.usp.br/?page\\_id=2094](http://www.pusplq.usp.br/?page_id=2094);
- 7.3. resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido nos dois últimos semestres e número de disciplinas em que está matriculado;
- 7.4 para os atuais moradores recibos de quitação com as mensalidades da CEU e taxa de manutenção da VILA ou correspondente até novembro de 2018 para os atuais moradores.

**08. Distribuição das vagas (C.E.U. e Vila Estudantil):**

8.1. A numeração dos quartos a serem sorteados aos alunos que não participaram do sorteio de quartos em 2017 (ingressantes ou não), deverá ser divulgada em Mural na C.E.U e na Seção de Promoção Social, até 05 dias úteis após a divulgação do resultado da seleção. Esses quartos serão distribuídos através de um sorteio a ser realizado por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso das moradias.

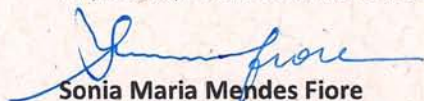
8.2. A troca de quartos entre moradores é permitida desde que ambos estejam cientes e de comum acordo, e com a aprovação da Diretoria da C.E.U. e Comissão Interna da Vila Estudantil.

**09. Período de entrevistas e entrega de Documentação:** acompanhará as datas em conformidade com o Edital do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/2019.


**10. Data<sup>1</sup> da divulgação da lista de selecionados:** 22/04/2019

**11. Período para recursos:** até 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação da lista de selecionados.

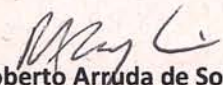
Piracicaba, 28 de novembro de 2018.



Sonia Maria Mendes Fiore  
Divisão de Atendimento à Comunidade  
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"



Prof. Dr. Carlos Eduardo de Freitas Vian  
p/ Comissão de Apoio à Vila Estudantil e  
Conselho Consultivo da Casa do Estudante Universitário



Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima  
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

<sup>1</sup> Datas sujeitas a alterações em conformidade com o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP.